



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), INCIADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2025 E FINALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2025, NA SEDE DO CFMV EM BRASÍLIA-DF. No dia 25 (vinte e cinco) do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:00h, reuniram-se no auditório da sede do CFMV, os seguintes membros titulares da Comissão Organizadora de Concurso Público (COCP), instituída mediante PORTARIA 230/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA e alterada pela PORTARIA 237/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA: Sr. Mario Fensterseifer Woortmann, matrícula nº 0646 – na qualidade de Presidente, e os demais membros Sr. Carlos José Ferreira, matrícula nº 0327, Sr. Rafael Moura da Silva, matrícula nº 0506 e Sra. Larissa Nunes Regis Oliveira, matrícula nº 0655 que apresentou material de contribuição das análises, porém necessitou ausentar-se da reunião para atendimentos à assuntos urgentes na Diretoria Executiva e o Sr. Fábio Marcon não compareceu por conta do encerramento de seu contrato de trabalho no CFMV, cuja vaga será devidamente preenchida após nomeação de substituto I - **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Presidente deu as boas-vindas a todos os presentes. Após verificação do *quórum*, declarou aberta a sexta Reunião Ordinária da Comissão Organizadora de Concurso Público no âmbito do CFMV. II - **ASSUNTOS GERAIS.** O Presidente da COCP fez uma explanação geral sobre os assuntos, apresentando o resultado das análises das propostas apresentadas pelas instituições, sendo: Recrutamento e Seleção Brasil Ltda, Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, Instituto de Seleção e Tecnologia, Instituto AOCP e Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, totalizando 8 (oito) participantes. Ato seguinte, foram apresentadas planilhas com a compilação preliminar das propostas, em atenção às exigências do Edital de contratação, em específico aos requisitos e critérios de contratação. Após análises, a Comissão deliberou por executar diligência junto ao Setor de Licitações em auxílio a pesquisas no Cadastro Geral (SICAF) para verificação de alguns documentos fiscais faltantes, o que foi devidamente providenciado e a Planilha Final foi ajustada. Na sequência da análise, ocorrida no dia 2 (dois) de março de 2025, com a presença dos membros Sr. Mario Fensterseifer Woortmann, matrícula nº 0646, Carlos José Ferreira, matrícula nº 0327 e Rafael Moura da Silva, matrícula nº 0506 procedeu-se ao fechamento dos trabalhos, concluindo que as três primeiras instituições que apresentaram menor valor (Recrutamento e Seleção Brasil Ltda, Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social e Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia - Ibest) não foram classificadas por conta do não cumprimento dos demais requisitos (técnicos) exigidos, resultando na habilitação do Instituto Americano de Desenvolvimento - Iades que cumpriu todos os requisitos, incluindo o menor preço após desclassificação das três primeiras relacionadas. III. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Brasília-DF, 02 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos José Ferreira, Membro da Comissão Organizadora de Concurso Público - MCSUP - COCP, em 02/04/2025 15:16:18.
- Mário Fensterseifer Woortmann, Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público - FGSUP - COCP, em 02/04/2025 16:06:38.
- Rafael Moura da Silva, Membro da Comissão Organizadora de Concurso Público - MCMED - COCP, em 02/04/2025 16:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427751
Código de Autenticação: a518f0be57



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60

RESUMO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

OBJETO	CARGOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE INCRITOS (A)	RECRUTAMENTO BRASIL		INSTITUTO CONSULPLAN		IBEST		IADES		INSTITUTO AVALIA		INSTITUTO DE SELEÇÃO		INSTITUTO AOCP		INSTITUTO NOSSO RUMO	
			VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (AxB)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (AxB)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (AxB)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (AxB)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (AxB)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (AxB)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (AxB)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (AxB)
Contratação de Instituição para organização e realização do concurso público 2025, para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, operacionalização e execução de concurso público, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.	MÉDIO/TÉCNICO	3000	18,00	R\$ 54.000,00	44,50	R\$ 133.500,00	42,00	R\$ 126.000,00	54,00	R\$ 162.000,00	59,00	R\$ 177.000,00	62,00	R\$ 186.000,00	73,33	R\$ 219.990,00	126,32	R\$ 378.960,00
	SUPERIOR/ANALISTA	3000	18,00	R\$ 54.000,00	44,90	R\$ 134.700,00	58,00	R\$ 174.000,00	56,00	R\$ 168.000,00	59,00	R\$ 177.000,00	78,00	R\$ 234.000,00	110,00	R\$ 330.000,00	126,32	R\$ 378.960,00
	CUTOS TOTAL ESTIMADO			R\$ 108.000,00		R\$ 268.200,00		R\$ 300.000,00		R\$ 330.000,00		R\$ 354.000,00		R\$ 420.000,00		R\$ 549.990,00		R\$ 757.920,00

RESULTADOS APÓS ANÁLISE DOS REQUISITOS FISCAIS, TÉCNICOS E PROPOSTA FINANCEIRA APRESENTADOS NAS PROPOSTAS

OBJETO	CARGOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE INCRITOS (A)	IADES		INSTITUTO AOCP	
			VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (AxB)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (AxB)
Contratação de Instituição para organização e realização do concurso público 2025, para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento, operacionalização e execução de concurso público, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência.	MÉDIO/TÉCNICO	3000	54,00	R\$ 162.000,00	73,33	R\$ 219.990,00
	SUPERIOR/ANALISTA	3000	56,00	R\$ 168.000,00	110,00	R\$ 330.000,00
	CUTOS TOTAL ESTIMADO			R\$ 330.000,00		R\$ 549.990,00

1. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PREÇOS		2. REQUISITOS GERAIS CONFORME EDITAL (atendimento integral aos requisitos)		
INSTITUIÇÕES/EMPRESAS	VALORES	REQUISITOS FISCAIS	REQUISITOS TÉCNICOS	
Recrutamento e Seleção Brasil Ltda	R\$ 108.000,00	Não atendido	Não atendido	
Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social	R\$ 268.200,00	Atendido	Não atendido	
Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia – IBEST	R\$ 300.000,00	Não atendido	Não atendido	
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES	R\$ 330.000,00	Atendido	Atendido	
Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção	R\$ 354.000,00	Não atendido	Não atendido	
Instituto de Seleção e Tecnologia – Instituto Seleção	R\$ 420.000,00	Atendido	Não atendido	
Instituto AOCP	R\$ 549.990,00	Atendido	Atendido	
Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo	R\$ 757.920,00	Não atendido	Não atendido	

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (Termo de Referência anexo ao Edital - Itens 4.13 a 4.13.3)

4.13: Menor Valor

INSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL APRESENTADO	OBSERVAÇÕES
1. Recrutamento e Seleção Brasil Ltda	108.000,00	Apesar de ter sido a instituição que apresentou o menor valor, essa atende aos requisitos técnicos
2. Instituto Consulplan	268.200,00	Apesar de ter apresentado o segundo menor valor, não atende aos Requisitos Técnicos
3. Instituto Ibest	300.000,00	Apesar de ter apresentado o terceiro menor valor, não atende aos Requisitos exigidos
4. Instituto IADES	330.000,00	Atende aos requisitos exigidos.

4.13.1 - Experiência comprovada, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica em realização de seleções com etapas envolvendo análises departamentais em todos os níveis de escolaridade.

ANÁLISE: A empresa habilitada (INSTITUTO IADES) apresentou comprovação (Planilha "Requisitos" em anexo).

4.13.2 - Possua experiência na realização de concursos públicos federais.

ANÁLISE: A empresa habilitada (INSTITUTO IADES) apresentou comprovação (Planilha "Requisitos" em anexo).

4.13.3 - Tenha realizado concurso público com no mínimo 6.000 (seis mil) inscritos.

ANÁLISE: A empresa habilitada (INSTITUTO IADES) apresentou comprovação (Planilha "Requisitos" em anexo).

Documento Digitalizado Público

Mapa de Preços-propostas recebidas

Assunto: Mapa de Preços-propostas recebidas
Assinado por: Carlos Ferreira
Tipo do Documento: RELATÓRIO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos José Ferreira, Membro da Comissão Organizadora de Concurso Público - MCSUP - COCP**, em 03/04/2025 10:36:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1048231

Código de Autenticação: cf744fb2c4



ITEM TR	REQUISITOS EXIGIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA	RECRUTAMENTO BRASIL	INSTITUTO CONSULPLAN	IBEST	IADES	INSTITUTO AVALIA	INSTITUTO DE SELEÇÃO	INSTITUTO AOCP	INSTITUTO NOVO RUMO
11.1.1.	Habilitação jurídica	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11.1.2.	Habilitação fiscal, social, trabalhista e financeira	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11.1.3.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11.1.4.	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11.1.5.	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11.1.6.	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11.1.7.	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11.1.8.	Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11.1.9.	Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11.1.10.	O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
11.1.12.	Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do Fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11.1.13.	Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

ITEM TR	REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA	RECRUTAMENTO BRASIL	INSTITUTO CONSULPLAN	IBEST	IADES	INSTITUTO AVALIA	INSTITUTO DE SELEÇÃO	INSTITUTO AOCP	INSTITUTO NOVO RUMO
4.2.1	Relação nominal dos componentes da Equipe Técnica: pessoal envolvido no planejamento, organização, execução, processamento e resultados finais do concurso público;	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Não
4.2.2	Currículos dos respectivos profissionais da Equipe Técnica, os quais deverão conter identificação, escolaridade e experiência na realização de concurso público;	Não	SIM	NÃO	SIM	SIM	Não	SIM	Não
4.2.3	Cópia autenticada de documentos comprobatórios dos títulos;	Não	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
4.2.4	Cópia autenticada da anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregado quando este não fizer parte do contrato social da empresa proponente ou contrato de prestação de serviços dos mesmos com a empresa proponente. Admite-se, também, pré-contratos que formalizem disponibilidade profissional futura.	Não	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	Não
4.2.5	Declaração, datada e assinada pelo respectivo profissional, de fazer parte da equipe técnico-administrativa e responsabilizando-se pelas informações prestadas em seu currículo (mencionar do referido documento o nome da empresa e/ou instituição a qual faz parte).	Não	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
4.3	Possuir experiência comprovada em realização de banca de heteroidentificação	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
4.7	Providenciar ambiente de inscrição com capacidade de atender até 2.000 (duas mil) inscrições simultâneas.	Não	SIM	NÃO	SIM	SIM	Não	SIM	SIM
4.8	Possuir parque gráfico próprio com impressoras de alto desempenho.	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Não
4.9	Disponibilizar canal de comunicação capaz de assumir integralmente o atendimento aos candidatos.	Não	SIM	SIM	SIM	Não	SIM	SIM	Não
4.10	Possuir infraestrutura que garanta a segurança e o sigilo de todas as etapas do certame.	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Não
4.11	Apresentar controles para monitoramento de ameaças que venham a comprometer o certame.	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Não
4.12	Apresentar o valor das taxas de inscrição para nível médio e nível superior	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
4.13.1	Possua experiência comprovada, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica em realização de seleções com etapas envolvendo análises comportamentais, em todos os níveis de escolaridade.	Não	SIM	Não	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
4.13.2	Possua experiência na realização de concursos públicos federais.	Não	NÃO	NÃO	SIM	SIM	Sim	SIM	Não
4.13.3	Tenha realizado concurso público com no mínimo 6.000 (seis mil) inscritos.	Não	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
4.14	Persistindo o empate, o desempate considerará a banca que já tenha realizado concurso para conselhos federais de fiscalização profissional.	Não	NÃO	NÃO	SIM	Não	Não	NÃO	Não

Documento Digitalizado Público

Mapa de Requisitos ajustado

Assunto: Mapa de Requisitos ajustado
Assinado por: Carlos Ferreira
Tipo do Documento: RELATÓRIO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos José Ferreira, Membro da Comissão Organizadora de Concurso Público - MCSUP - COCP, em 07/04/2025 15:37:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1052327

Código de Autenticação: 87653181ce

